



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

29 de junho de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha
Lysandra Ramos Tieppo
Marc Emerim
Andrew Chaves Feitosa da Silva

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora JAQUELINE MOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Canoas do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2088095, pelo período de 02/07/2018 a 10/12/2021, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Informática na Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23361.000111/2018-50.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 867, DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora SABRINA CHAPUIS DE ANDRADE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Alvorada do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2343580, pelo período de 02/07/2018 a 31/03/2020, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Ciências da Saúde, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº.23739.000132/2018-40.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 868, DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor FERNANDO LUIS HILLEBRAND, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rolante do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2320342, pelo período de 02/07/2018 a 06/03/2021, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Sensoriamento Remoto, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº.23740.000213/2018-19.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor DANIEL LONGO ROCKENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Alvorada do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1993230, pelo período de 04/07/2018 a 31/03/2020, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23739.000131/2018-03.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JONATAS CAMPOS MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2383686, pelo período de 03/07/2018 a 28/02/2019, para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23360.000597/2017-55.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 876, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS CORADINI, Pró-reitor de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1564952, para responder pela Reitoria do IFRS nos dias 02 e 03 de julho de 2018, tendo em vista afastamento do titular e da substituta legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 878, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28/06/2018, a Portaria nº 92 de 17/01/2018 que concede Licença Capacitação à servidora **CARLISA SMOKTUNOWICZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Sertão do IFRS, Matrícula SIAPE nº 180516, conforme legislação vigente, nos termos do Processo nº. 23371.000707.2017-50.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS